

Introdução

O presente relatório versa sobre as atividades que foram realizadas ao longo do ano de 2021 pela Associação de Apoio a Crianças e Idosos - AACI. A Associação foi criada em janeiro de 2010 com o objetivo de atender às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, por meio da oferta de serviços que atuem na proteção social básica e no fortalecimento de vínculos familiares e na socialização comunitária. O serviço é ofertado de forma gratuita à população assistida, ocorrendo de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e tarde. Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa e grupos. As atividades são ministradas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Há ainda a oferta de atendimento e acompanhamento do serviço social, psicológico e psicopedagógico.

Ao longo do ano de 2021, ainda vivenciando o contexto de pandemia do COVID-19, o serviço precisou se adaptar às necessidades impostas pelo momento, que trouxe impactos para a organização das atividades ofertadas na Associação.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que é regulamentado mediante a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais seguiu sendo desenvolvido nesse período conforme orientado na Resolução do CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013.

Com a intensificação do cenário de pandemia, mantiveram-se as medidas de proteção com o isolamento social por meio do decreto municipal, entretanto, compreendendo que a pandemia agravou a questão social de grande parte da população, a Associação reconhece o seu papel de atuar juntamente com a rede socioassistencial na amenização dos impactos trazidos pela pandemia. Além do atendimento à população e oferta de mais de 500 cestas básicas no referido período, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos continuou a funcionar de forma online com o fornecimento de material disponibilizado pela AACI.



AACI
Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

ESPAÇO DE AMOR

Identificação

Razão Social: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

Sigla: AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

Endereço da Sede: Rua General Almerindo da Silva Gomes 133, Nova Era

Email: aacisocial@hotmail.com / aaci-@hotmail.com

Telefones: (32) 3226-4832 / (32) 3224-0727

Site: aaci.org.br

Data da Fundação: 20/01/2010

Registro de Inscrições:

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

De acordo com o Estatuto Social da Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, em seu Art 2º tem por objetivo a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

I- Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;



Relatório de atividades



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e FABIOLA PAULINO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D451-8C07-FB64-FE69> e informe o código D451-8C07-FB64-FE69



Relatório de atividades

Associação de Apoio a Crianças e Idosos

Abril 2022



AACI
Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

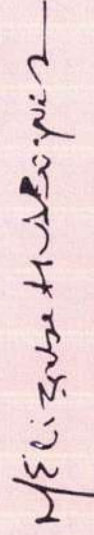
ESPAÇO DE AMOR



CERTIFICAMOS QUE

o trabalho “ENVELHECER COM DIGNIDADE É UM DIREITO: A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA” de autoria de “DANIELE CRISTINA SILVA GOMES e GABRIELA SCALDINI DE OLIVEIRA” foi apresentado em forma de Pôster Eletrônico no XVII Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, realizado de 10 a 13 de outubro de 2022, no formato on-line.

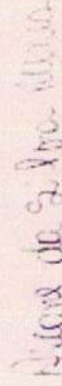
Brasília, 13 de outubro de 2022.



MARIA ELIZABETH BORGES
PRESIDENTE DO
CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL
CFESS



RODRIGO JOSÉ TEIXEIRA
PRESIDENTE DA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO
E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL
ABEPSS



ARIANE DA SILVA NUNES
COORDENADORA NACIONAL DA ENESSO
EXECUTIVA NACIONAL DE ESTUDANTES
DE SERVIÇO SOCIAL
ENESSO

105
343
105
343

sobre a relação das entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) inscritas e formalmente regulares no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

- **CMDPI no período de 2018-2021.** Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa: 2018. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=65638 . Acesso em 15/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Plano Municipal de Assistência Social - 2019.** Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/politicas_publicas/arquivos/plano_municipal_de_assistencia_social.pdf . Acesso em 05/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Termo de Referência do Edital de Chamamento 001/2021 SEDH– Espaço de Cuidados para Pessoas Idosas.** Juiz de Fora, 2021.

UFJF. **Cartilha Envelhecendo em Juiz de Fora:** equipamentos urbanos e serviços voltados à população idosa existentes no município. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2020.

348-6
NOS-V

Disponível em: https://www.ufjf.br/nucleoid/files/2020/07/Cartilha-_Envelhecendo-em-Juiz-de-Fora_.pdf. Acesso em 12/01/2022.

UFJF. **Relatório Executivo "Diagnóstico socioeconômico da população idosa de Juiz de Fora"**. Juiz de Fora: Pró-reitoria de Extensão; 2012. Disponível em <https://www.ufjf.br/arquivodenoticias/files/2012/12/Relatorio-executivo-Diag-Pop-Idosa-JF.pdf>

. Acesso em 09/01/2022.

serviço é articulado pela assistente social, acolhendo as famílias e as demandas trazidas pelos usuários.

Os impactos sociais que vem se desenhando com a implantação do serviço são, dentre outros: prevenção do acolhimento institucional e com isso uma possível segregação da pessoa idosa; prevenção de situações de risco pessoal e social e do isolamento social; fortalecimento de vínculos familiares através de orientações à famílias sobre os cuidados básicos necessários; promoção da participação da família e da comunidade na atenção ao idoso; desenvolvimento de ações que visem a superação das violações de direitos; promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas com graus de dependência. Esses pilares vem sendo construídos como norteadores para que o serviço se traduza na dignidade e protagonismo da pessoa idosa.

O pioneirismo do projeto está na sua necessidade de trazer uma dimensão intersetorial, dialogando com diferentes (e complementares) equipamentos da rede de atendimento da região. Dessa forma, o acesso ao equipamento se dá através de encaminhamentos dessa rede, atendendo aos critérios de vulnerabilidade social, territorialidade e a necessidade do idoso no auxílio de atividades diárias.

Destarte, a execução de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, assim, não somente é a efetivação do preconizado em todo um aparato normativo, como é também corresponde ao entendimento do protagonismo da pessoa idosa e da dignidade no processo de envelhecer. É ir além de uma visão biológica, é entender que envelhecer é um processo social, multifacetado e plural. Que a implantação e execução deste serviço possa subsidiar outros avanços no que se refere ao cuidado e atendimento da pessoa idosa no município.

REFERÊNCIAS

ALMAS, CALDAS, CARVALHO. **Mapeamento da rede de atenção ao idoso de uma região de Juiz de Fora, Minas Gerais**. Rev. APS. 2019; jul./set.; 22 (3) Disponível em: [file:///C:/Users/Micro/Downloads/16510-Texto%20do%20artigo-139773-1-10-20210531%20\(3\)%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Micro/Downloads/16510-Texto%20do%20artigo-139773-1-10-20210531%20(3)%20(1).pdf) . Acesso em 08/01/2022.

ALVINO. F. S. **Concepções do idoso em um país que envelhece**: reflexões sobre

352/-v
104-v

protagonismo, cidadania e direitos humanos no envelhecimento. Universidade De Brasília Centro De Estudos Avançados Multidisciplinares – Ceam Programa De Pós-Graduação Em Direitos Humanos E Cidadania. Brasília, 2015. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/19708/1/2015_FabioSoaresAlvino.pdf Acesso em 29/12/2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 03/01/2022.

. **Estatuto do Idoso** (2003). Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e legislação correlata. 3. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm Acesso em 30/01/2021.

. **Política Nacional do Idoso** (1994). Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. 1ª ed. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2010. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/politica_idos_o.pdf . Acesso em 04/01/2022.

. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004; Brasília: Ministério Do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf . Acesso em 10/01/2022.

. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Ministério da Saúde (BR). Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/envelhecimento_saude_pessoa_idosa.pdf.

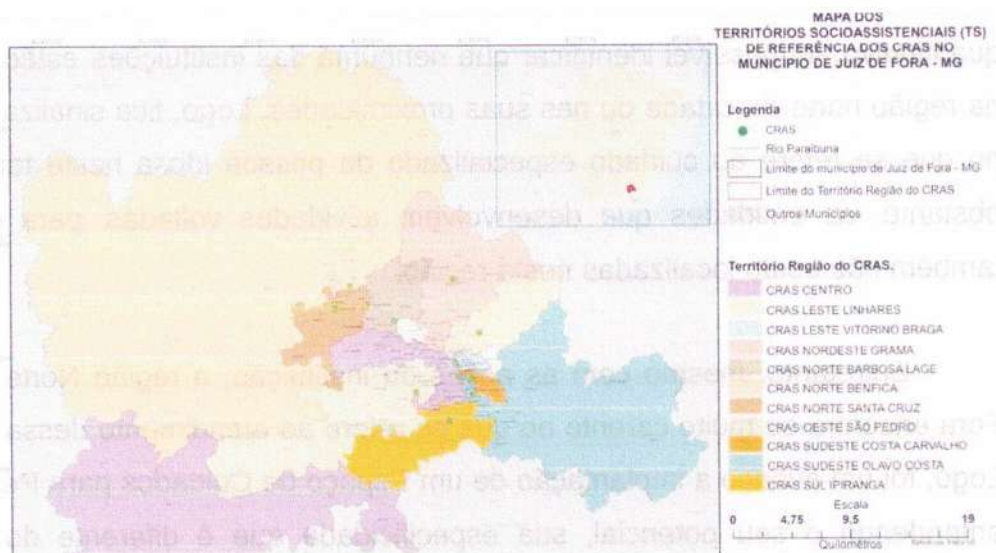
Acesso em 16/01/2022.

. IBGE. **Censo Demográfico**, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/juiz-de-fora.html> . Acesso em 05/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **IV Conferência Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa** “Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as Idades”. Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa: 2016. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/conselhos/cmdpi/eventos/conferencias/arquivos/quarta_conferencia_a.pdf . Acesso em 18/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. **Mapas de Juiz de Fora** – Região Norte [mapa]. Prefeitura de Juiz de Fora. [2016 maio 20]. Disponível em: https://www.pjf.mg.gov.br/cidade/mapas/mapa_norte.php. 23. Prefeitura (Juiz de Fora). Catálogo social – Juiz de Fora 2012. Juiz de Fora: Secretaria de Assistência Social - Funalfa; 2012. Acesso em 17/01/2022.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Resolução CMDPI/ JF N.º 043/2018: Dispõe



Fonte: https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/sas/rede_protecao/protecao_basica/cras/bairro/arquivos/mapa_cras_municipio.pdf.

De modo mais particular, trouxemos alguns dados que evidenciam a demanda que foi observada para implantação do Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa na região Norte de Juiz de Fora. Uma pesquisa publicada na Revista de APS (Atenção Primária à Saúde), do Núcleo de Assessoria, Treinamento e Estudos em Saúde (NATES/UFJF), sinaliza que nesta região cerca de 45,7% das instituições que atendem a população idosa são instituições governamentais que prestam serviços de saúde, não sendo de atendimento específico para esse grupo. O estudo conclui que existe a demanda por serviços que sejam especializados, uma vez que:

[...] os idosos com algum tipo de restrição não possuem o devido enfoque pela rede de assistência localizada. Os idosos restritos, principalmente os que vivem sozinhos, estando eles com restrição funcional, deveriam ser o centro de atenção da equipe de saúde e, com certeza, precisariam de serviços formais e informais para o cuidado (ALMAS; CALDAS; CARVALHO, 2019).

Juiz de Fora possui cerca de 700 idosos em Instituições de Longa Permanência – ILPI's. A cidade possui 23 instituições dessa natureza, dentre as quais 3 são filantrópicas, 01 mista e 19 privadas. Na Resolução de n.º 043/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMPDI) é apresentado que 18 instituições, que executam este atendimento, possuem registro no mesmo. Deste

35
103-V
Φ

quantitativo, foi possível identificar que nenhuma das instituições estão localizadas na região norte da cidade ou nas suas proximidades. Logo, fica sinalizado a lacuna no que se refere ao cuidado especializado da pessoa idosa neste território. Não obstante, as entidades que desenvolvem atividades voltadas para esse grupo também não estão localizadas nesta região.

Entretanto, mesmo com as ações da instituição, a região Norte de Juiz de Fora encontra-se muito carente no que se refere ao atendimento dessa população. Logo, foi um avanço a implantação de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, entendendo o seu potencial, sua especificidade que é diferente do SCFV, de promover cuidados mais direcionados aos idosos. Este espaço poderá suprir não só a demanda territorial, como ser referência de cuidado para a população em âmbito municipal e indicar a necessidade de expansão de outros serviços iguais ou de natureza semelhante para outros territórios.

O ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NA PERSPECTIVA DE ENVELHECER COM DIGNIDADE

O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, foi implantado em 2022, na região norte de Juiz de Fora. É um equipamento público de Direitos Humanos, destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos. Através do atendimento e acolhimento humanizado a este grupo, o serviço oferece cuidados diários, alimentação, oficinas, atendimentos de serviço social e fisioterapia. O objetivo é promover a convivência familiar e comunitária da pessoa idosa, fortalecendo sua identidade, protagonismo, autonomia, potencialidades e vínculos.

O espaço de cuidados possui capacidade para atendimento de até 20 idosos, que passam parte do dia na instituição. A rotina diária dos idosos é organizada e acompanhada por uma equipe de cuidadores que os auxiliam nas atividades diárias (alimentação, higiene pessoal, locomoção, medicações - regularmente prescritas por um médico e atividades ofertadas). As atividades ofertadas são planejadas por um profissional de Fisioterapia que avalia o conforto e condições físicas de cada usuário do serviço. O trabalho social e essencial ao

Φ
B

assistência a pessoa idosa, dentro de suas necessidades de cuidado, reabilitação, lazer e convivência. Em consonância com o que é colocado pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), esta modalidade de atendimento é compreendida como um Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, tipificada como Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em tela o cenário municipal, os dados do último censo do IBGE (2010) informam que Juiz de Fora possui 70.288 habitantes idosos, o que representa cerca de 13,61% da população total. Esse percentual, conforme o estudo, segue uma tendência de crescimento, indicando o aumento da população idosa no município. O Diagnóstico Socioeconômico da População Idosa de Juiz de Fora (2012), estudo conduzido pelo Centro de Pesquisas Sociais da Universidade de Juiz de Fora (CPS/UFJF), identificou que os três principais fatores de dificuldades para esse grupo correspondem a saúde, segurança e transporte, além de outros complicadores de acessibilidade e dificuldades de acesso ao serviço de saúde.

Em razão das particularidades que compõem a realidade local, bem como os apontamentos das instâncias de controle social, em 2016 é sancionada a Lei n.º 13.391, a qual dispõe acerca da atenção especial ao idoso no âmbito do município de Juiz de Fora. A referida legislação contempla as diretrizes para implementação da Política Municipal de Atenção ao Idoso, destacando as competências do poder público municipal nas áreas de: promoção e desenvolvimento social, saúde, educação, cultura, esporte e lazer, e transporte coletivo. Como estratégia para execução de tais competências propõe a instalação de um serviço organizado para o acolhimento, sem caráter asilar ou residencial, cujo ingresso seguirá os requisitos de vulnerabilidade e risco social, conforme a definição disponibilizada na lei.

Como um passo em direção ao avanço dessa estratégia, o Plano de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal de Promoção do Idoso (FUMPI), e Resolução n.º 013/2019 – CMDPI/JF vieram como sustentação para efetivação deste serviço. Cabe destacar aqui que os relatórios da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, apontam também a necessidade de criação de um serviço voltado para pessoa idosa, como uma estratégia de do poder público municipal.

350
102-V
Ø

Ao final de 2021, a Secretaria Especial de Direitos Humanos do município de Juiz de Fora, fortaleceu o debate em torno das políticas públicas direcionadas para pessoa idosa, referenciando, assim, a implantação de um serviço voltado para o cuidado especializado do idoso, de caráter não-asilar. Dessa forma, em 2022, uma organização da sociedade civil, que atua no atendimento de crianças e idosos, assumiu através de um chamamento público a execução do serviço denominado Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa.

Antes porém de descrever as características do supracitado serviço, é importante elucidar algumas informações acerca desta organização da sociedade civil, bem como as balizas que levaram a implantação deste equipamento, em Juiz de Fora. Atualmente, a instituição se localiza no território da Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. O trabalho que hoje é desenvolvido pela organização da sociedade civil em questão, voltado para atendimento de duas pontas geracionais – crianças e idosos – compreendendo as demandas e particularidades que cercam estes dois grupos. Dessa forma, garante a existência de um espaço de interação e socialização, fortalecimento de vínculos, acesso e garantia de direitos sociais.

A instituição executora está situada no território de abrangência de três Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e um Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), bem como em torno de um conjunto de Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) e escolas, municipais e estaduais, que compõem o conjunto da região. O mapa a seguir, extraído do site da Prefeitura de Juiz de Fora, dimensiona o território que é referenciado aos referidos equipamentos.

399
101
2

construção também social, reforça os pressupostos de uma sociedade democrática, que contempla os interesses de toda uma coletividade.

Tal reflexão se faz precípua, sobretudo, pelas transformações demográficas, que revelam um aumento expressivo do envelhecimento populacional, em nível mundial. Não diferente, o Brasil vem seguindo essa tendência de aumento da população idosa. Uma estimativa da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua- IBGE), de 2017, indica que cerca de 14,6% da população brasileira têm 60 anos ou mais de idade, o que corresponde a 30,3 milhões de pessoas. Esse fenômeno tem corroborado para que tomem relevância, nas agendas públicas, as pautas e debates estratégicos e a formulação de políticas públicas e ações voltadas para a pessoa idosa.

Embora anteriormente, no âmbito normativo, já houvessem precursores, foi na Constituição Federal de 1988, que de forma mais efetiva se coloca proteção designada a população idosa, em forma de garantia legal. O texto constitucional reforça que seus objetivos, dentre outros, são de proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Também traz a garantia de um salário mínimo a pessoa idosa ou pessoa com deficiência que não dispõe de formas de prover sua manutenção, nos termos da lei.

Balizou, por conseguinte, a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) (Lei n.º 8.742/ 1993), que demarca que a Assistência Social corresponde a um direito do cidadão e dever do Estado. Reforça sua característica de política de Seguridade Social cuja finalidade é prover os mínimos sociais e garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio da articulação de um conjunto de ações de iniciativa pública e da sociedade.

No intuito de apontar as diretrizes para efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada em 2004. A PNAS pauta os princípios e objetivos da proteção social básica e especial, estruturados, respectivamente, através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Em seu texto, concebe a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS):

349-0
NDI-V
C

[...] cujo modelo de gestão é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo o território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade (BRASIL, 2004, p. 39).

Concernente aos avanços quanto às garantias no âmbito dos direitos socioassistenciais, destinadas especificamente a população idosa, foi construída a Política Nacional do Idoso (Lei n.º 8.842, de janeiro de 1994), como direcionamento normativo, cuja finalidade é “[...] assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”. Também assinala o protagonismo da pessoa idosa na condução das ações e estratégias operadas através desta política, excluindo-se qualquer forma de preconceito pelo qual possa ser alvo.

No mesmo direcionamento, a criação do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/2003), enfatiza os direitos e a garantia de proteção integral desses cidadãos. Alvitra, assim, a prioridade jurídica da pessoa idosa em razão de suas condições naturais, destacando que é de integral responsabilidade da sociedade, do Estado e da família, assegurar a efetivação dos seus direitos. Dessa forma, ratifica que em seu art. 3º que constitui-se:

[...] obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2003).

O Estatuto do Idoso demarca a primazia acerca da integração das pessoas idosas no processo democrático, através da participação social. Os Conselhos representam, assim, o protagonismo e o empoderamento da pessoa idosa, no processo decisório e de controle das políticas públicas.

A Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso dispõe a caracterização do Centro- dia como uma forma de atendimento, de caráter não-asilar, que presta

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e FABIOLA PAULINO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D451-8C07-FB64-FE69> e informe o código D451-8C07-FB64-FE69



XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS 11 a 13 de outubro de 2022

"Crise do capital e exploração do trabalho em momentos pandêmicos: Repercussão no Serviço Social, no Brasil e na América Latina"

Autores: Daniele Cristina Silva Gomes ¹, Gabriela Scaldini De Oliveira ¹

ENVELHECER COM DIGNIDADE É UM DIREITO: A IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CUIDADOS PARA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

RESUMO

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora, revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. O Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa, foi implantado em 2022, na região norte de Juiz de Fora. É um equipamento público de Direitos Humanos, destinado a ofertar atendimento especializado às famílias com pessoas idosas que apresentam algum grau de dependência e/ou que tiverem indicativos de violação de direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Envelhecimento; políticas públicas; Direitos Humanos;

ABSTRACT

To ponder the relevance of the creation of a Care Center for the Elder in Juiz de Fora reveals a worry of a social agenda, compromised with the promotion of wellbeing and citizenship for the elders. The Care Center for the Elder was implemented in 2022 in the north region of Juiz de Fora. It is a public equipment of Human Resources, destined to offer specialized treatment to families with elder people with some degree of dependency and/or have some indication of rights violation.

Keywords: aging; public policies; human rights.

¹ Associação De Apoio A Crianças E Idosos

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de um processo de implantação de um equipamento público de Direitos Humanos, executado no município de Juiz de Fora, por uma organização da sociedade civil, em parceria com a Prefeitura de Juiz de Fora. É válido destacar, que se trata de um projeto pioneiro no município e região, no que se refere ao atendimento da pessoa idosa, que dialoga com o território em que foi implantado, através de seus equipamentos de saúde, assistência social e educação.

Dessa forma, a síntese aqui delineada traz alguns aspectos relativos ao processo de envelhecimento e particularidade municipal. Para tanto, partimos da concepção do envelhecimento e os fatores que subsidiaram a implantação do referido serviço.

DEBATE ACERCA DO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO: OS DESAFIOS DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA

Ponderar a relevância da constituição de um Espaço de Cuidados para Pessoa Idosa em Juiz de Fora, revela a preocupação de uma agenda social, comprometida com a promoção da qualidade de vida e cidadania da população idosa. Perpassa por compreender o processo de envelhecimento no Brasil, bem como o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para esse grupo e as particularidades do cenário municipal. Partimos do entendimento de que o processo de envelhecimento precisa ser analisado para além da dimensão biológica, mas compreendendo também seus aspectos sócio-políticos, culturais e históricos.

Em outras palavras, se faz necessário compreender a complexidade e a pluralidade da temática. Logo, “[...] a ideia de que a idade é uma construção social e que as sociedades atribuem significados diferentes realça a importância do contexto histórico do Envelhecimento e suas diversidades” (ALVINO, 2015). Neste contexto, dialogar sobre o processo de envelhecimento, na perspectiva de uma

• APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2020

Atividades de Assistência Social

Pessoal	498.314,13	
Benefícios a Pessoal	69.317,22	
Encargos Sociais	99.037,45	
Materiais Aplicados	58.616,31	
Utilidades de Serviços	33.315,71	
Manutenção e Conservação	23.380,37	
Programa Criança Esperança	17.310,21	799.291,40

34
99-V
Φ

3. PARCERIAS:

No desenvolvimento de suas atividades a AACI mantém parcerias que contribuem na realização das atividades, algumas delas são: Engenheiros Sem fronteiras Juiz de Fora, Faculdade Federal de Juiz de Fora-UFJF, Cras, Creas, Conselhos Tutelares, Programa Gente em Primeiro Lugar- prefeitura municipal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2021

Heloisa Galone da Rosa
presidente

• ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A associação está localizada na Zona Norte do município de Juiz de Fora, atendendo em sua maioria usuários desta região, porém o atendimento não se restringe somente a esta localização sendo atendidos usuários de outras partes da cidade.

• RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistencias e programas de transferência de renda.

• **ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

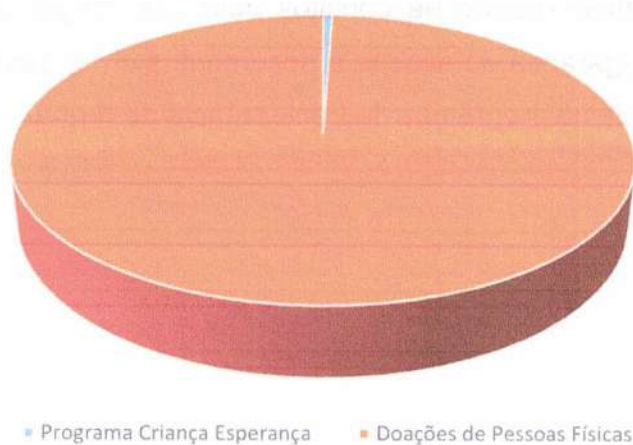
Os recursos são próprios, obtidos através da captação de recurso via telemarketing-
doações de pessoas físicas

As atividades e serviços ofertados são totalmente gratuitos.

• **RECURSOS FINANCEIROS - 2020**

Por Fonte	Valores em Real
Programa Criança Esperança	7.898,70
Doações de Pessoas Físicas	1.400.191,72
Total dos Recursos Financeiros	1.408.090,42

Recursos Financeiros



• **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS- MÊS**

Atividades ofertadas	Quantidade de atendimentos
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV (03 salas)	120 crianças e adolescentes- atendimento diário
Atendimento psicológico (01 sala)	120 crianças e adolescentes do SCFV (atividades em grupo e atendimentos individuais) 80 atendimentos individuais – atendimento clínico
Atendimento Serviço Social	70 famílias em acompanhamento do SCFV 300 famílias monitoradas (orientação, encaminhamentos e distribuição de benefícios eventuais)
Atendimento psicopedagógico	120 crianças/ adolescentes do SCFV

*Capacidade de atendimento conforme o espaço da instituição: 120 usuários dia divididos em 06 grupos

• **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11horas e de 13 às 17 horas



• RECURSOS HUMANOS:

RECURSOS HUMANOS			
Profissão	Quantidade	Carga Horária semanal	Tipo de contrato
Coordenadora geral	01	40h	Contratado (CLT)
Coordenadora captação de recursos	01	40h	Contratado (CLT)
Auxiliar administrativo	01	40hh	Contratado (CLT)
Assistente Social	02	30h	Contratado (CLT)
Coordenadora social	01	40h	Contratado (CLT)
Educadora Social	02	35h	Contratado (CLT)
Serviços Gerais	01	40h	Contratado (CLT)
Cozinheira	01	40h	Contratado (CLT)
Psicóloga	01	30h	Contratado (CLT)
Psicopedagogia, contadora de história, auxiliar para atividades educativas, motorista	05	4h	Voluntário
Facilitador de oficina	04	4h	Cedido prefeitura

3- NOSSO PROPÓSITO:

MISSÃO: Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO: Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

VALORES: Amor ao próximo, dedicação, ética, respeito, responsabilidade e união.

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

De acordo com o Estatuto Social da instituição em seu Art 2º- A Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica e a proteção social especial de média e alta complexidade à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

I - Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;

II - promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

III – defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;

IV – promoção do voluntariado;

VI - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII – promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;

VIII – promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;

IX – promoção gratuita da educação;

X- promoção gratuita da saúde;

XI – promoção da segurança alimentar e nutricional;

XII – defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;

XIII- estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;

XIV – promoção de atividades de prevenção ao uso de drogas lícitas ou ilícitas, prioritariamente por crianças, adolescentes e jovens;

XV- oferta de serviço de acolhimento institucional;

2. ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Área de atuação: Assistência Social

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

• DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA:

O serviço realizado em pequenos grupos heterogêneos é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, atividades de oficina máster chef, oficina musical, oficina de reciclagem e arte, cinema interativo, rodas de conversas, contação de história, além de atividades esportivas de capoeira, dança, teatro e música. Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

• **PÚBLICO-ALVO:** crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Cras sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e um CREAS.



INTRODUÇÃO

O relatório de atividades do ano 2020 apresenta as atividades realizadas pela Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI no referido ano, sendo este um ano atípico para a Associação em razão da pandemia provocada pelo COVID-19. As atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013) foram desenvolvidas seguindo as orientações previstas nas referidas resoluções. A partir do decreto das medidas de isolamento a oferta das atividades se deu de maneira on line acompanhada da entrega de material impresso a ser retirado na sede da instituição.

Para além das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a associação realizou atividades em conjunto com outros atores da rede de proteção socioassistencial no sentido de combater e amenizar os efeitos provocados pela pandemia.

A AACI é uma ONG que está em funcionamento desde janeiro de 2010, tendo como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde.

Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa. As atividades são coordenadas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Oferecemos acompanhamento social, psicológico e psicopedagógico.



IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA ENTIDADE: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

NOME FANTASIA: AACI

CNPJ: 11.550.709/000187

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

TELEFONE: (32) 3226-4832 (32) 3224-0727

E-MAIL: aaci@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

PÁGINA NA INTERNET: www.aaci.org.br

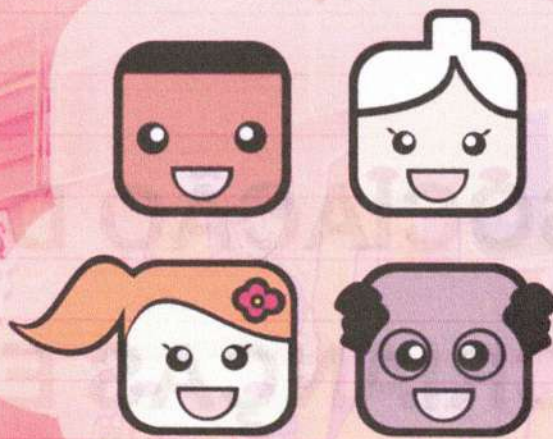
ENDEREÇO: Rua General Almerindo da Silva Gomes 133, Nova Era- Juiz de Fora/MG
Cep: 36087-330

REGISTROS E INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ano base 2020

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS CRIANÇAS E IDOSOS AACI

AGOSTO/2021





Sede AACI – Bairro Nova Era – Juiz de Fora



NOSSA EQUIPE:



PARCERIAS:



DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI

CNPJ: 11.550.709/0001-87

Endereço: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/ MG

CEP: 36087-330

Data da fundação: 20/01/2010

Área de atuação: Inclusão/Cidadania

Telefone: (32) 3226-4832

Site: www.aaci.org.br | Instagram: [aacijf](https://www.instagram.com/aacijf) | Facebook: [aacijf](https://www.facebook.com/aacijf)

E-mail: aaci@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

Helvísia Galone da Rosa

Presidente

Natália S

OUTRAS FOTOS:



des dessa faixa etária, bem como contribuiu para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.



EXPOSIÇÕES:

Em 2019 aconteceu a exposição Expressões na praça CEU que buscou apresentar os usuários atendidos pela AACI sob um novo olhar a partir de diversas expressões por eles produzidas.

A utilização de fotos pode ser amplamente aproveitada como um recurso visual que promove situações de interação, reconhecimento e construção da auto-imagem, favorece as trocas e a percepção do outro e das igualdades e diferenças, e consequentemente de si.

A instituição produziu um espaço todo especial para receber os amigos e familiares das crianças e adolescentes fotografados, bem como as pessoas que transitam pela Praça CEU.

As fotos utilizadas no evento, atualmente encontram-se fixadas nos corredores da sede da instituição e encantam os visitantes e colaboradores.

"É maravilhoso constatar os olhares e sentimentos que essas fotografias despertam nas pessoas"

Raquel Barros- coordenadora

EXPRESSÕES

Exposição em Aquarela

AACI

22/03

SEXTA

A PARTIR DAS
18 HORAS

ENTRADA GRATUITA

Praça CEU Benfício - Centro de Artes e Esportes Unificados
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 5899 - Benfício JFAACI
Associação de Artes e Esportes Unificados
9 ANOS

apoio:

CRIANÇA
ESPERANÇA

RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quantidade	Carga Horária semanal	Tipo de contrato
Coordenadora	01	40h	Contratado (CLT)
Assistente Social	01	30h	Contratado (CLT)
Educadora Social	02	35h	Contratado (CLT)
Serviços Gerais	01	40h	Contratado (CLT)
Cozinheira	01	40h	Contratado (CLT)

• **RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA:** A partir do trabalho desenvolvido foi possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistencias e programas de transferência de renda.

ACOMPANHAMENTO FAMILIAR:

Ao longo do ano a equipe de profissionais da instituição atua também no atendimento de demandas espontâneas da comunidade. São usuários em situação de vulnerabilidade social que procuram a instituição com a finalidade de receberem apoio e orientação para garantia dos seus direitos sociais.

Cada usuário passa por uma avaliação inicial com o profissional de serviço social que realiza o perfil sócio- econômico da família e identifica outras demandas nas áreas de saúde, renda, moradia, cidadania e educação.

Natalias

33
90-V
A partir do levantamento é possível traçar o plano de intervenção familiar que irá direcionar o trabalho da equipe na busca de soluções para promover o desenvolvimento e protagonismo dos usuários atendidos. As famílias são acompanhadas até o momento em que as metas propostas são alcançadas e que a família saia de uma condição de vulnerabilidade e passa para uma condição de autonomia e dignidade.



CANTINHO DE OPORTUNIDADES:

No Projeto Cantinho de Oportunidades, desenvolvido ao longo do ano de 2019, com recursos do Criança Esperança foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Oficina Master Chef
- Oficina Musical
- Reciclagem e arte
- Cinema Interativo
- Prática Esportiva
- Apoio Escolar
- Roda de Conversa
- Cuidados com a Horta
- Reunião com pais e responsáveis
- Colônia de Férias

As atividades foram ofertadas diariamente no contra turno escolar e proporcionaram a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potenciali-

Além dos objetivos já mencionados, a AACI visa avançar a Agenda 2030, contribuindo para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, relacionando-se principalmente com os destacados abaixo:



REGISTROS E INSCRIÇÕES:

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

O serviço realizado em pequenos grupos heterogêneos é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

- **PÚBLICO-ALVO:** crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Cras sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e um CREAS.
- **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS:** Foram atendidas ao longo do ano de 2019 mais de 120 crianças no SCFV além de suas famílias
- **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:** O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11horas e de 13 às 17 horas



NOSSO PROPÓSITO:

MISSÃO:

Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO:

Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

VALORES:

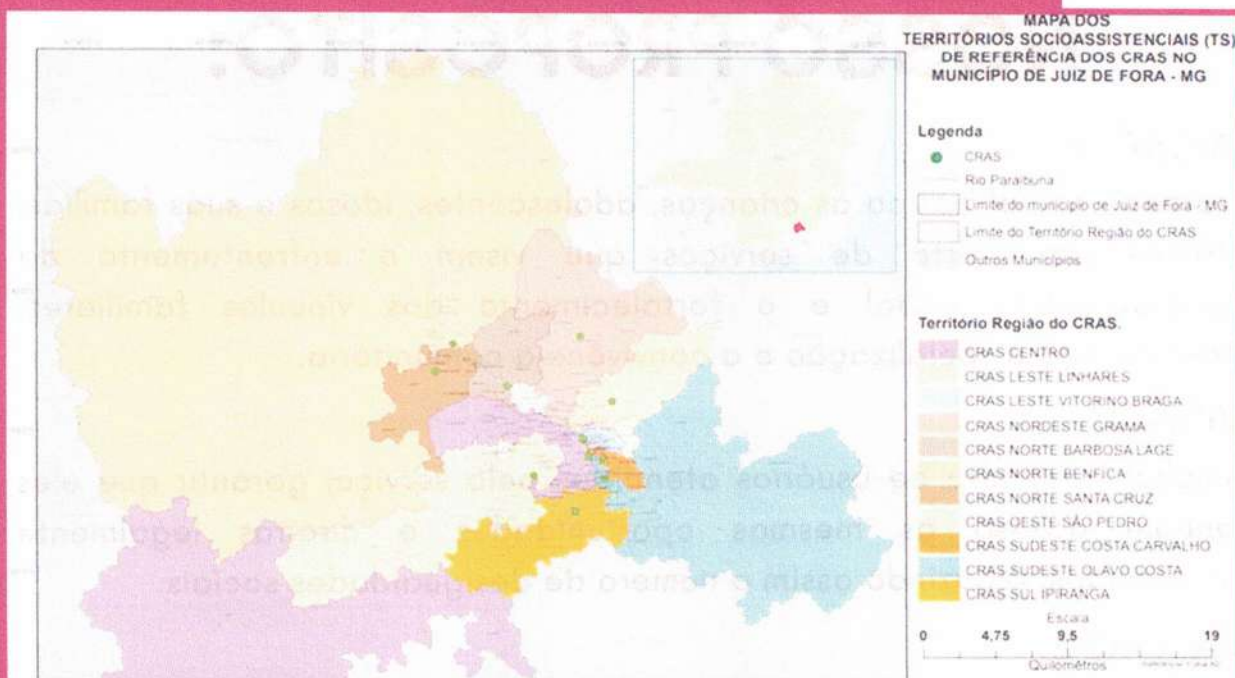
- Amor ao próximo,
- Dedicação,
- Ética,
- Respeito,
- Responsabilidade,
- União.

NOSSA INSTITUIÇÃO

Em funcionamento desde janeiro de 2010, a AACI tem como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária. O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde.

A instituição fica localizada na Zona Norte de Juiz de Fora, região territorial extensa, que comporta 18,8% da população do município. Esse território é de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Santa Cruz. Contudo, por sua localização, é tangente aos territórios de outros dois CRAS que compõem a região norte, quais sejam Benfica e Barbosa Lage. O mapa a seguir, extraído do site da Prefeitura de Juiz de Fora, dimensiona o território que é referenciado aos referidos equipamentos.

Natália



OBJETIVO GERAL:

De acordo com o Estatuto Social da instituição em seu Art 2º- A Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

- I Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;
- II Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;
- III Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;
- IV Promoção do voluntariado;
- VI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VII Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;
- VIII Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;

835
87
X



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos



2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e FABIOLA PAULINO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D451-8C07-FB64-FE69>

Natal

Preparado por Lorena Maria
Estrategista de mídia social





MENSAGEM

O ano de 2019 foi de grandes desafios e conquistas. Após 9 anos de trabalho árduo, a AACI recebeu reconhecimento e apoio do Criança Esperança para o desenvolvimento dos seus trabalhos sociais. Para nós foi uma enorme alegria ter o Projeto Cantinho de Oportunidades aprovado pela Unesco. A seleção aconteceu no ano de 2018 para execução em 2019. Esse foi também foi o ano em que a Associação realizou a mudança da sede para um espaço maior e mais aconchegante, com cerca de 500 m², o que permitiu uma ampliação significativa no número de usuários beneficiados pelos serviços sociais da instituição.

Com o apoio da comunidade nosso trabalho é garantido que crianças e adolescentes tenham um espaço onde recebam além de carinho e proteção, formação para se desenvolverem enquanto cidadãos conscientes de seus deveres para com a sociedade em que vivem.

Neste relatório você encontrará informações sobre as atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2019 e os resultados alcançados.

O trabalho foi realizado tendo como objetivo a ampliação dos atendimentos e para promover a inclusão e diminuir a enorme desigualdade social existente em nosso país.

3/11/11
GG
D



Heloísa Galone da Rosa
Presidente

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e FABIOLA PAULINO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D451-8C07-FB64-FE69>

Natália



3

333
88
22



Natalia

- **FLAUTA:** O objetivo da Oficina foi promover o aprendizado da flauta doce através de atividades em que as crianças executassem o instrumento de forma lúdica e criativa, desenvolvendo domínio progressivo das habilidades de interpretação, criação e registro sonoro, ampliando o conhecimento das crianças sobre o universo sonoro do instrumento.

PARCERIAS:

No desenvolvimento de suas atividades a AACI mantém parcerias que contribuem na realização das atividades, algumas delas são: Faculdade Federal de Juiz de Fora-UFJF, Cras, Creas, Conselhos Tutelares, Funalfa- Programa Gente em Primeiro Lugar.



AGRADECIMENTOS:

Agradecemos a gentil e importante doação realizada por cada colaborador a esta instituição, foi graças a ela que conseguimos atingir a realização de nossos objetivos sociais. Obrigada por acreditar na AACI.

337
83
4

documentos civis; garantia de acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos são próprios, obtidos através da captação de recurso via telemarketing- doações de pessoas físicas.

Para além das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos a associação ofertou durante o ano de 2018, em parceria com o Programa Gente em Primeiro Lugar, oficinas de HIP HOP, Teatro e Flauta.

- **HIP HOP:** Mais do que um estilo musical, o hip-hop é um movimento cultural que teve o início na década de 70 nos Estados Unidos, como uma forma de reagir aos conflitos sociais e à violência sofrida pelas classes menos favorecidas da sociedade urbana. Jovens e adolescentes que estão expostos a ambientes e situações de violência, onde o índice de criminalidade é grande, geralmente adotam uma maneira própria de comunicação, de estabelecimento de vínculos, de troca de experiências, e, podem encontrar em grupos de dança, uma forma de identificação que contribuirá não só na formação da identidade, como também no enfrentamento de problemas e conflitos.
- **TEATRO:** O teatro é uma importante ferramenta no processo de educação, podendo colaborar para que a criança e o adolescente tenham oportunidade de atuar efetivamente no mundo, a partir de vivências, opinando, criticando e sugerindo. O objetivo da oficina foi propiciar um espaço para desenvolver expressão, criação, integração, acesso à cultura, discussão de diferentes temas, desenvolvimento de senso crítico, entre outros, através da experimentação de jogos e exercícios teatrais e de expressão corporal. Esta é uma atividade que auxilia no processo de transformação social que buscamos em nossa atuação.

Natalia

• **DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE:**

O serviço é ofertado de segunda a sexta-feira em dois turnos: de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas

RECURSOS HUMANOS:

Profissão	Quantidade	Carga Horária semanal	Tipo de contrato
Coordenadora	01	40h	Contratado (CLT)
Assistente Social	01	30h	Contratado (CLT)
Educadora Social	02	35h	Contratado (CLT)
Serviços Gerais	01	40h	Contratado (CLT)
Cozinheira	01	40h	Contratado (CLT)

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A associação está localizada na Zona Norte do município de Juiz de Fora, atendendo em sua maioria usuários desta região, porém o atendimento não se restringe somente a esta localização sendo atendidos usuários de outras partes da cidade.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

A partir do trabalho desenvolvido é possível observar como resultados: redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; a melhoria na qualidade do relacionamento dos usuários com a família e comunidade; ampliação do acesso do usuário aos serviços ofertados no território de acordo com as suas demandas e necessidades; acesso a atividades de lazer e culturais, o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; melhoria no desenvolvimento da autoestima; melhoria nos relacionamentos em grupo bem como controle na administração de conflitos pessoais, respeitando os diferentes modo de pensar e agir; garantia de acesso a

329
81
16

Ainda estão previstas atividades com os pais, responsáveis e demais familiares buscando garantir a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

• **PÚBLICO-ALVO:**

Crianças e adolescentes de 04 a 14 anos. Crianças beneficiárias do BPC, crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção especial, crianças que vivenciam situações ou fragilização de vínculos. São atendidas crianças do sexo feminino e masculino. O público atendido é referenciado ao Cras sendo também encaminhado por este. Nossa área de abrangência é coberta por 03 CRAS e um CREAS.

• **QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS- MÊS:**

ATIVIDADES OFERTADAS	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV (03 salas)	60 crianças e adolescentes- atendimento diário
Atendimento Serviço Social	45 famílias em acompanhamento do SCFV 100 famílias monitoradas (orientação, encaminhamentos e distribuição de benefícios eventuais)

Natalia

I Promoção da assistência social; (o que inclui, de acordo com o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social/ LOAS, Lei 8.742/93, a proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, e a promoção gratuita de assistência à saúde;

II Promoção do desenvolvimento econômico social e combate à pobreza;

III Defesa dos direitos da criança, do adolescente, da mulher, do idoso e quaisquer outros indivíduos em situação de vulnerabilidade;

IV Promoção do voluntariado;

VI Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

VII Promoção de atividades lúdicas, culturais e esportivas;

VIII Promoção de ações com foco na convivência social por meio da arte, esporte e lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidade, habilidades, talentos, propiciando a formação cidadã do indivíduo;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O serviço realizado em pequenos grupos heterogêneos é ofertado diariamente e contempla atividades que visam o enfrentamento da vulnerabilidade social e que proporcionam a constituição de um espaço de convivência, fortalecendo o sentido de participação e cidadania. As atividades contribuem ainda para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária além de contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Para alcançar os objetivos propostos são realizadas durante a semana, atividades de oficina master chef, oficina musical, oficina de reciclagem e arte, cinema interativo, rodas de conversas, contação de história, além de atividades esportivas de capoeira, dança, teatro e música.

Natália

REGISTROS E INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO/REGISTRO/ CADASTRO	NÚMERO
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS	Status concluído
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	168
Conselho Municipal dos Direitos da Criança E do Adolescente - CMDCA	098
Utilidade Pública Municipal	Lei 12.408/2011

OBJETIVO GERAL

De acordo com o Estatuto Social da instituição em seu Art 2º- A Associação de Apoio as Crianças e Idosos- AACI, tem por objetivo a proteção social básica à crianças, idosos e suas famílias, através do oferecimento de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária, através das seguintes ações:

A seguir apresentamos as atividades realizadas pela Associação de Apoio às Crianças e Idosos-AACI no ano de 2018, em especial aquelas relacionadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/209, reordenado pela resolução CNAS nº 01/2013).

IDENTIFICAÇÃO

NOME DA ENTIDADE: Associação de Apoio as Crianças e Idosos

NOME FANTASIA: AACI

CNPJ: 11.550.709/000187

CÓDIGO CNAE: 94.30-8-00

TELEFONE: (32) 3226-4832

E-MAIL: aaci-@hotmail.com / aacisocial@hotmail.com

PÁGINA NA INTERNET: www.aaci.org.br

ENDEREÇO: Rua Dr Dias da Cruz 53, Nova Era- Juiz de Fora/MG

Em funcionamento desde janeiro de 2010, a AACI segue tendo como objetivo a proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

O serviço é gratuito e ofertado de segunda a sexta feira, nos turnos da manhã e tarde. Entre as diversas atividades oferecidas temos: aulas de música, teatro, artes culinária, capoeira, hip hop, ginástica para adultos, aulas de artesanato, rodas de conversa. As atividades são coordenadas por educadores sociais, facilitadores e voluntários. Oferecemos acompanhamento social, psicológico e psicopedagógico.

NOSSO PROPÓSITO:

MISSÃO:

Proteção social básica às crianças, adolescentes, idosos e suas famílias, através da oferta de serviços que visem o enfrentamento da vulnerabilidade social e o fortalecimento dos vínculos familiares, incentivando a socialização e a convivência comunitária.

VISÃO:

Ampliar o número de usuários atendidos pelo serviço, garantir que eles tenham acesso as mesmas oportunidades e direitos legalmente constituídos, reduzindo assim o número de desigualdades sociais.

VALORES:

- Amor ao próximo,
- Dedicação,
- Ética,
- Respeito,
- Responsabilidade,
- União.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

"Nunca duvide que um pequeno grupo de
pessoas conscientes e engajadas possa
mudar o mundo. De fato, sempre foi assim
que o mundo mudou." Margaret Mead

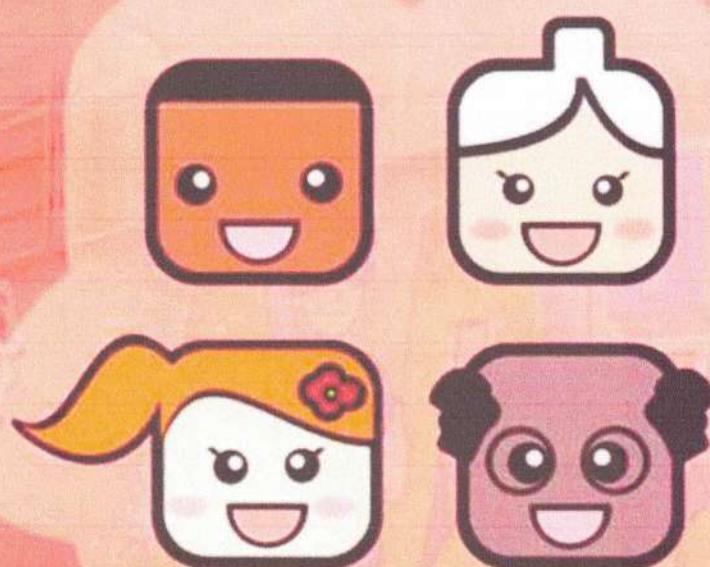
Natalia

Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e FABIOLA PAULINO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D451-8C07-FB64-FE69> e informe o código D451-8C07-FB64-FE69



82/3
75
2



AACI

Associação de Apoio
a Crianças e Idosos

Natalia





322
74
74

Natália





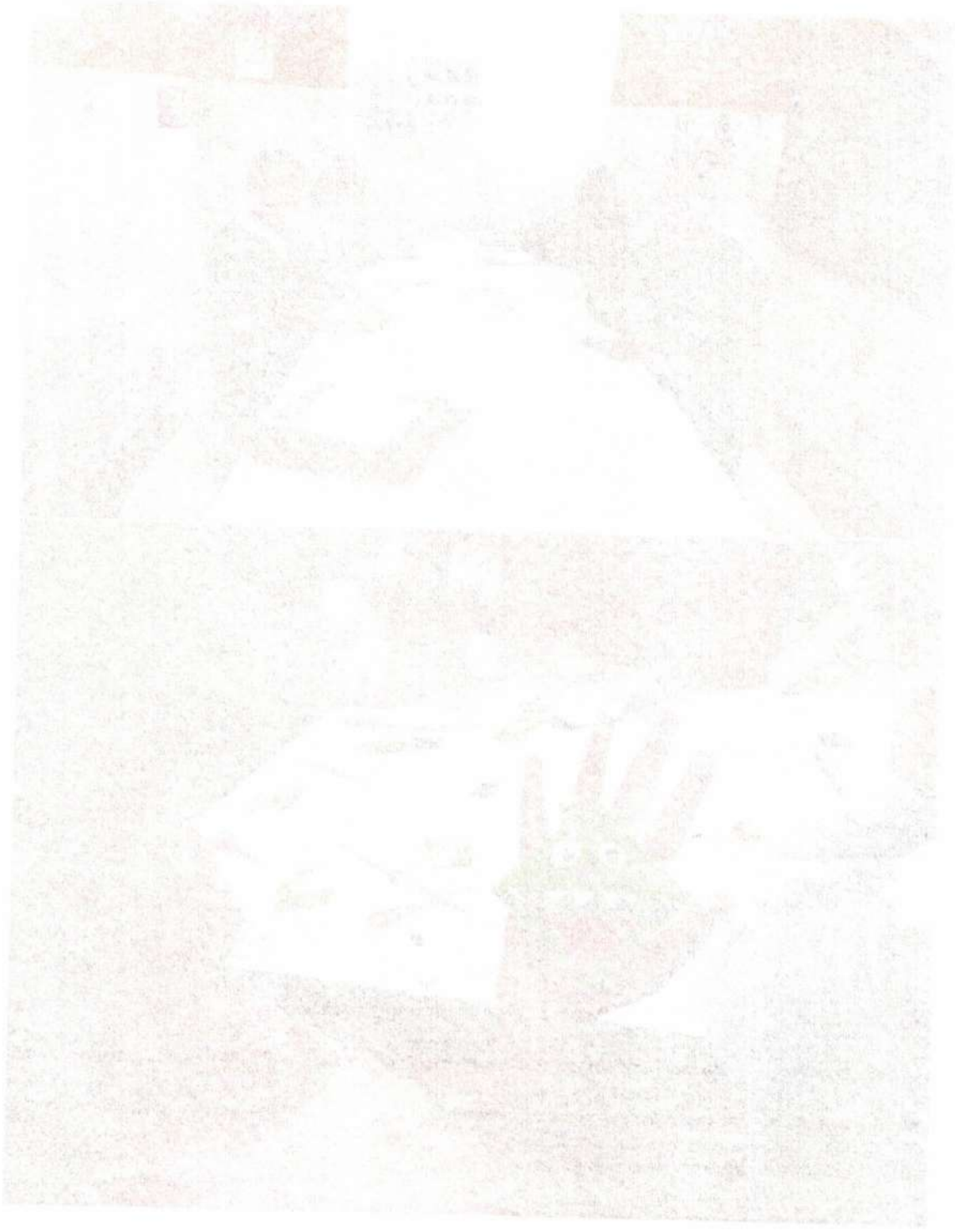
Assinado por 2 pessoas: DAVID MENDES e FABIOLA PAULINO DA SILVA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D451-8C07-FB64-FE69> e informe o código D451-8C07-FB64-FE69

Natália



321
73
12







Natalias